



**STICMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA CAMPANHA SALARIAL 2023/2024**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANAPOLIS/GO**, na pessoa do  
seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social,  
e Legislação pertinentes, **CONVOCA**, todos os **Trabalhadores da  
Construção Civil**, com abrangência territorial, nos municípios de:  
**Ceres/GO, Corumbá de Goiás, Goianésia/GO, Jaraguá/GO,  
Rialma/GO e Rubiataba/GO**, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que  
ser realizará no dia **no dia 14 de abril de 2023 às 15h:30min em 1ª  
convocação e às 16h:00min em 2ª convocação;**

Convoca a categoria **profissional dos Trabalhadores na Indústria da  
Construção e do Mobiliário (inclusive a categoria de Indústria de  
Móveis e Marcenarias)**, com abrangência territorial em Anápolis/GO,  
associados, filiados ou não, a participarem de Assembleia Geral, a  
realizar-se em sua sede, sito à Praça das Mães nº 112, Setor Central,  
Anápolis-GO, **no dia 14 de abril de 2023 às 16h:30min em 1ª convocação e  
às 17h:00min em 2ª convocação;**

Convoca ainda a categoria **profissional dos Trabalhadores da  
Indústria da Construção de Obras voltadas à geração, transmissão e  
distribuição de energia elétrica, com abrangência territorial nos  
municípios de Anápolis/GO, Ceres/GO, Corumbá de Goiás/GO,  
Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO**, associados,  
filiados ou não, para participarem de Assembleia Geral, a realizar-se  
em sua sede, sito à Praça das Mães nº 112, Setor Central, Anápolis-GO,  
no dia 14 de abril de 2023 às 17h:30min em 1ª convocação e às  
18h:00min em 2ª convocação; a fim de discutirem e deliberarem sobre  
a seguinte ordem do dia:

1º - deflagração da campanha salarial da categoria do ano de 2023,  
com data base em 1º de maio, com manutenção das conquistas  
pré-existentes e acréscimos de direitos e melhorias aos trabalhadores  
2º elaboração e aprovação da pauta das reivindicações econômicas e  
sociais e autorização para o Sindicato integrar as negociações das  
mesmas em pauta única e firmar convenções Coletivas, PLR e acordos  
coletivos, e outorga de tais poderes ao Sindicato com os mesmos  
objetivos 3ª aprovação desconto de contribuições para sustentação  
financeira da Entidade Sindical a partir de 1º de maio de 2023,  
abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva,  
com estipulação dos valores, percentuais, periodicidade, forma de  
incidência e de recolhimento, estabelecer a forma de recolhimento e  
repasso das contribuições pelas empresas e autorizar as medidas  
judiciais e extrajudiciais necessárias ao seu efetivo recebimento pelo  
Sindicato Profissional; 4ª Propor ação de cumprimento em face das  
empresas que descumprirem as cláusulas das convenções Coletivas  
de Trabalho vigentes e a vigor 5º Aprovar outras medidas de interesse  
da Categoria.

Anápolis, 10 de abril de 2023.

**Leoni Antônio de Moraes  
PRESIDENTE**